PORTARIA N.º 391, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Concede Gratificação por Regime de Tempo Integral a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 36, inciso II e § 3º, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e o relevante interesse público envolvido,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação por Regime de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor LUAN MATHEUS KIRSTEN, matrícula funcional nº 96938/01, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I – Função Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2.º A concessão da gratificação decorre da necessidade de ampliação da disponibilidade funcional do servidor para atendimento das demandas relacionadas à defesa sanitária animal, inspeção e fiscalização sanitária, vigilância epidemiológica, emissão de pareceres técnicos, laudos e relatórios, orientação aos produtores rurais, acompanhamento de programas de sanidade animal, prevenção e controle de zoonoses, atendimento às exigências dos órgãos de fiscalização e demais atividades técnicas e administrativas vinculadas às competências da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 3.º Em razão da gratificação concedida, o servidor ficará submetido ao Regime de Tempo Integral, podendo ser convocado sempre que houver necessidade do serviço, sem direito à percepção de horas extraordinárias pelas atividades abrangidas pela presente gratificação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2026.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Assinado eletronicamente por JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
08/06/2026 10:12:45
Assinatura digital avançada.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 03/06/2026 - EDIÇÃO 3607

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p67ba66cf2d168